



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2022

Reunião Extraordinária 13.10.2022

-----ATA Nº 16-----

----- Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Cadaval e José Alberto Quintino, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré e Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos -----

----- Participaram na reunião os Vice-Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Joaquim Beato e da Câmara Municipal de Peniche, Afonso Claro.-----

---- Esteve presente na reunião o Vereador da Câmara Municipal de Torres Vedras, Nelson Aniceto.-----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Alcobaça.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2022

Reunião Extraordinária 13.10.2022

----- Hora de Abertura-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Alteração Orçamental Permutativa nº 9;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV13/2022 – “Prestação de Serviços Técnicos para Desenvolvimento do Plano de Ação do Sistema de Incentivo para Embalagens de Bebida da Região Oeste e do Estudo para Aplicação de Sistema de recolha Manual no Canal HORECA, no Âmbito da Candidatura Oeste + Recicla, Financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grants 2014-2021” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV14/2022 – “Prestação de Serviços de Apoio Técnico para Elaboração do Estudo da Integração de Estratégias Digitais na Gestão de Resíduos de Embalagens no contexto das Smart Regions, no Âmbito da Candidatura Oeste + Recicla, Financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EES Grants 2014-2021” – Proposta de Adjudicação;--

----- Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV15/2022 – “Prestação de serviços de apoio técnico para desenvolvimento do Roadshow e elaboração do Plano de comunicação e implementação de ações de comunicação, no âmbito da Candidatura Oeste + Recicla Financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grants 2014-2021” – Proposta de Adjudicação; -----

----- Ponto 5 – Política Pública de Mobilidade;-----

----- Ponto 6 – ISCSP – Formação em Governação e Desenvolvimento Regional e Local;--

----- Ponto 7 – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Ponto de situação;---

-----Ponto 8 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV12/2022 – “Participação na Feira INTUR – Valladolid” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 9 – Smart Region – Centro de Inteligência Territorial do Oeste;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2022

Reunião Extraordinária 13.10.2022

----- Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Alteração Orçamental Permutativa nº 9;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 502/2022, datada de 12.10.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.-----

As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas como:-----

Permutativas Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.-----

Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa nº 9, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa nº 11.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental.-----

-----**Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV13/2022 – “Prestação de Serviços Técnicos para Desenvolvimento do Plano de Ação do Sistema de Incentivo para Embalagens de Bebida da Região Oeste e do Estudo para Aplicação de Sistema de recolha Manual no Canal HORECA, no Âmbito da Candidatura Oeste + Recicla, Financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grants 2014-2021” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 29.09.2022, titulada na Informação Interna nº 477/2022, datada de 27.09.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a prestação de serviços

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2022

Reunião Extraordinária 13.10.2022

técnicos para desenvolvimento do plano de ação do sistema de incentivo para embalagens de bebida da Região Oeste e do Estudo para aplicação de sistema de recolha manual no canal HORECA, no âmbito da candidatura Oeste + Recicla, financiado pelo programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grant 2014-2021.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços nº 494/2022, datada de 10/10/2022, solicitando, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, a Adjudicação da prestação de Serviços acima mencionada à 3 Drivers – Engenharia, Inovação e Ambiente, Lda, pelo valor de 70.500,00 € (setenta mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM Marta Martins seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação bem como o gestor do contrato designado, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV14/2022 – “Prestação de Serviços de Apoio Técnico para Elaboração do Estudo da Integração de Estratégias Digitais na Gestão de Resíduos de Embalagens no contexto das Smart Regions, no Âmbito da Candidatura Oeste + Recicla, Financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EES Grants 2014-2021” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 29.04. 2022, titulada na Informação Interna nº 480/2022, datada de 28.09.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a prestação de serviços de apoio técnico para elaboração do estudo da integração e estratégias digitais na gestão de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2022

Reunião Extraordinária 13.10.2022

resíduos de embalagens no contexto das smart regions, no âmbito da candidatura Oeste + Recicla, financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grants 2014-2021.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços nº 495/2022, datada de 10.10.2022, solicitando nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do já citado diploma legal a adjudicação da prestação de Serviços acima mencionada, à NOVA Information Management School Universidade Nova de Lisboa – NOVA IMS, pelo valor de 56.900,00 € (cinquenta e seis mil e novecentos euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM, Marta Martins, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação bem como o gestor do contrato designado, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia, Refº CPRV15/2022 – “Prestação de serviços de apoio técnico para desenvolvimento do Roadshow e elaboração do Plano de comunicação e implementação de ações de comunicação, no âmbito da Candidatura Oeste + Recicla Financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grants 2014-2021” – Proposta de Adjudicação;** -----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 29.04. 2022, titulada na Informação Interna nº 481/2022, datada de 28.09.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a prestação de serviços de apoio técnico para elaboração do estudo da integração e estratégias digitais na gestão de resíduos de embalagens no contexto das Smart Regions, no âmbito da candidatura Oeste + Recicla, financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2022

Reunião Extraordinária 13.10.2022

Carbono” do EEA Grants 2014-2021.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços nº 496/2022, datada de 10.10.2022, solicitando nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do já citado diploma legal a adjudicação da prestação de serviços acima mencionada, à NOWA Lda, pelo valor de 50.810,00 € (cinquenta mil, oitocentos e dez euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM Marta Martins, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação bem como o gestor do contrato designado, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 5 – Política Pública de Mobilidade;**-----

----- Esteve presente neste ponto da ordem de trabalhos o Prof. Dr. Pedro Fernandes Sanchez, da Sérvulo & Associados, para uma apresentação aos membros do Conselho do Parecer Jurídico, respeitante à Aquisição de uma Participação Social Maioritária num Operador de Transportes de Passageiros na OesteCIM.-----

----- Em síntese, o parecer incide sobre as principais alternativas para a exploração do serviço público de transporte de passageiros, a ponderação das vantagens e inconvenientes de cada uma das soluções, bem como sobre a ponderação que a OesteCIM deve fazer, no plano legal, sobre a seleção do seu sócio privado.-----

----- O parecer detalha, igualmente, qual o percurso normativo a percorrer e as diferentes deliberações que devem ser tomadas neste âmbito.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do parecer apresentado pelo Prof. Pedro Sanchez.-----

----- Em conformidade do exposto, em futura reunião do Conselho Intermunicipal, será presente o procedimento concursal para a Auditoria Financeira do ano de 2021 e dos três

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2022

Reunião Extraordinária 13.10.2022

primeiros trimestres de 2022 da Sociedade Rodoviária do Oeste, Lda.-----

----- Compensações aos Operadores no âmbito do PART/DL nº 14-C/2020 – 1º semestre-

----- Considerando que o Decreto-Lei nº 14-C/2020 de 7 de abril, veio estabelecer a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transporte essenciais, o qual tem vindo a ser prorrogado, mantendo-se em vigor até final do corrente ano civil;-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste, através do Regulamento nº 353/2022, definiu as regras gerais relativas à atribuição da respetiva compensação financeira, de natureza tarifária, aos operadores de serviço público de transporte de passageiros;-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços nº 499/2022, datada de 11.10.2022, bem como o parecer nº 7/FV/2022, do Dr. Fanha Vieira & Associados sobre se o pagamento das compensações devidas ao abrigo do disposto do Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, é objeto de visto pelo Tribunal de Contas.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da informação proposta, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 6 – ISCSP – Formação em Governação e Desenvolvimento Regional e Local;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 498/2022, datado de 11.10.22, informando que o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa –ISCSP no ano letivo 2022-2023, irá realizar a 1ª edição do curso de Pós-Graduação em “Governação e Desenvolvimento Regional e Local”, visando essencialmente capacitar para um conhecimento e gestão mais integrada da pluralidade das dimensões decorrentes das novas competências metropolitanas/intermunicipais e municipais decorrentes da descentralização e das mais alargadas competências na posse dos entes locais e regionais, abordando as políticas e competências mais inovadoras.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2022

Reunião Extraordinária 13.10.2022

A presente Pós-Graduação, insere-se na política de formação e desenvolvimento do capital humano do Oeste, considerando o novo paradigma e desafios de descentralização em curso e integra os projetos desta política pública.-----

----- A Pós-Graduação terá início a 11 de novembro e um custo de 37.000€ (trinta e sete mil euros).-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

----- **Ponto 7 – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Ponto de situação;**-----

----- O Primeiro Secretário fez o ponto e situação relativo ao PDCT, município a município, tendo o Conselho Intermunicipal tomado conhecimento.-----

-----**Ponto 8 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV12/2022 – “Participação na Feira INTUR – Valladolid” – Proposta de Abertura;**-----

----- A participação da OesteCIM na INTUR em Valladolid, reveste-se de uma importância extrema, uma vez que a Região do Oeste é por excelência um local orientado para o Turismo e na INTUR em Valladolid, é uma feira de referência internacional para a indústria do Turismo Internacional. A INTUR é um evento que permitirá criar oportunidades de negócios, assim como conhecer/contactar/dialogar com parceiros estratégicos e consequentemente analisar as tendências dos mercados e posicionar a oferta turística do Oeste de uma forma inovadora e competitiva.-----

-----A OesteCIM propõe-se alugar o espaço e o stand para desenvolver a promoção turística durante o evento da INTUR em Valladolid, que irá decorrer entre os dias 17 e 20 de novembro.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços nº 488/2022, datada de 06.10.22, solicitando autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c), do nº 1 do artigo 20º, do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º, do mesmo diploma legal. -----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2022

Reunião Extraordinária 13.10.2022

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do procedimento, bem como a trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, seja designada como gestora do contrato, nos termos propostos da presente informação. -----

----- **Ponto 9 – Smart Region – Centro de Inteligência Territorial do Oeste;**-----

----- Foi feita a apresentação aos membros do Conselho Intermunicipal, pelo Professor Miguel Neto da Universidade Nova, do projeto Smart Region – Centro de Inteligência Territorial do Oeste, no Laboratório da Universidade Nova Urban Analytics.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Vice-Presidente de Caldas da Rainha - Informou o Conselho Intermunicipal de que o município remeteu ofício de protesto junto do Ministério da Saúde e da Administração do CHO, sobre a recente visita efetuada pelo Senhor Ministro da Saúde a Caldas da Rainha, sem que tenha sido dado conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- O Vereador de Torres Vedras, sobre a questão do Novo Hospital manifestou.-se dizendo que na proposta de Orçamento de Estado não consta qualquer verba para o próximo ano, considerando importante convidar o Ministro da Saúde a visitar o Oeste, alertando para esta situação.-----

----- O Sr. Presidente do Conselho, informou que em relação ao Novo Hospital do Oeste, já falou com o Sr. Ministro e ficou acordado que assim que o Estudo esteja concluído disponibilizar-se-ia para vir ao Oeste, após o que se seguiria a calendarização das ações seguintes. -----

----- Relativamente aos médicos de família, transmitiu que dentro das próximas duas semanas teria o Novo Plano para colocação de médicos de família. -----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2022

Reunião Extraordinária 13.10.2022

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H15, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----